



Número: **0041700-21.2010.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional de Família de Mangabeira**

Última distribuição : **27/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Regime de Bens Entre os Cônjuges, Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
LUZINETE OLIVEIRA DA LIRA (AUTOR)		LISANKA ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)	
JUSCELINO DE LIRA (REU)		MARIA LUCIA DE ALMEIDA (ADVOGADO) ANA CAROLINA COELHO DE ALMEIDA (ADVOGADO)	
MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO (TERCEIRO INTERESSADO)		GERMMANNO NOVAIS DE ARAUJO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34854 288	29/09/2020 09:40	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB.

Processo n.º 0041700-21.8.15.2003

MARIA LUCIA DE SOUZA BIDO, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG sob o n.º 359156 - SSP/PB, inscrita no CPF sob o n.º 141.165.964-34, residente e domiciliado à Rua Norberto de Castro Nogueira, 123, Apto. 703, Jardim Oceania - João Pessoa/PB - CEP: 58037-603, vem mui respeitosamente através de seu advogado infra assinado, conforme procuração em anexo, requerer a juntada dos comprovantes de pagamento das 18 primeiras parcelas em continuação, 1/30, 2/30, 3/30, 4/30, 5/30, 6/30, 7/30, 8/30, 9/30, 10/30, 11/30, 12/30, 13/30, 14/30, 15/30, 16/30, 17/30, 18/30, conforme auto de arrematação constante nos autos do processo supra mencionados.

Nestes Termos,



Pede Deferimento.

João Pessoa, 29 de setembro de 2020.

Germmano Novais de Araujo

OAB/RN 9601

